



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl. 102

Em: 10 / 12 / 2014

Processo: 2013-0.138.034-9

Interessado: Eloizio Alves de Oliveira

Local: Estrada de Itaquera – Guaianazes, Lote 19,20, Quadra "A"

Contribuinte: 115.299.0030-0

Assunto: Auto de Regularização

JANAINA PACHECO CORTINOVE
Assessora Técnica CAEHIS
SEL/SEC

Em 04 de Dezembro de 2.014, a Comissão de Avaliação de Empreendimentos de Habitação de Interesse Social – CAEHIS, em sua 174ª Reunião Ordinária, após debates, através de seus representantes, conforme lista de presença, após o relatado na informação da Assessoria Técnica de SEL/SEC, às folhas 99 e 101, conforme votação abaixo entendeu:

Que considerando a documentação apresentada e que o imóvel não estava subutilizado há mais de 5 anos anteriores a data de publicação da Lei n.º 13.430/02, deliberou que o presente não se enquadrava nas disposições do Art. 136 da Lei n.º 13.885/04, devendo atender o disposto no inciso I do Art.º 139 da Lei n.º 13.885/04 e demais disposições legais pertinentes.

SECRETARIA	ACEITO	NÃO ACEITO	ABSTENÇÃO
SEL / CAB			
SEL			
SEL / PARHIS			
SEL / PARHIS			
SEHAB DTPD			
SEHAB			
COHAB			
SOCIEDADE CIVIL			